



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

Pregão nº 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.553.685/0001-04, neste ato representada por ADRIANO RAUL FASOLO, portador do CPF nº 045.132.099-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 02/07/2022.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 02/07/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

17.553.685/0001-04

I.E. 90650658-08

**A. R. FASOLO
ENGENHARIA LTDA - ME**

**Av. das Missões, 374 - Centro
85.640-000 - AMPÉRE - PARANÁ**

A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME
17.553.685/0001-04
ADRIANO RAUL FASOLO
045.132.099-92

MEDRIANO RAUL FASOLO
ENG. ELETRICISTA
ENG. SEG DO TRABALHO
CREA-SC 115.946-7 D



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

Pregão nº 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA
SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED,
AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

VIGENCIA ATUAL: 02/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADRIANO RAUL FASOLO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/2021
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1893
AD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2304
AD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna pública a inexistência de licitação nº 04/2021, processo nº 50/2021, para firmar contrato com a empresa LEILA ADRIANA ZUFFO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.563/0001-67, estabelecida na Rua Divisor, 593, centro, CEP: 85.700-000, na cidade de Barracão, representada pela administradora, senhora LEILA ADRIANA ZUFFO, portadora do RG nº 4.843.177-0 e CPF nº 038.360.149-55. Tendo em vista que o município possui 02 equipes de estratégias saúde da família com saúde bucal, e demais profissionais vinculados a atenção primária do município. A pandemia de 2019/2020 e que vem se estendendo no contexto geral no decorrer de 2021 foi um adendo a mais para os serviços públicos de saúde. Conforme a PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previn Brasil. O município de Flor da Serra do Sul possui todos os indicadores de desempenho zerados não somente no ano de 2020, mas já também no primeiro quadrimestre de 2021. PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 institui o Programa Previn Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GMMS, de 28 de setembro de 2017. Art. 9º O financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) será constituído por: I - capitação ponderada; II - pagamento por desempenho; e III - incentivo para ações estratégicas. Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, aos Municípios, ao Distrito Federal e aos Estados e repassados pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Também o município perdeu por 02 vezes o programa laboratório de próteses dentárias no qual o recurso mensal é de R\$ 7.500,00, totalizando no ano R\$ 90.000,00. O teto financeiro de média complexidade MAC em 2020 era de R\$ 556,00 em 2021 este teto é de R\$ 2.287,00. Tal situação dá-se pela não alimentação de sistemas de saúde de saúde de forma correta visando a tabela nacional do SUS SIGTAP, bem como a ficha de procedimentos orçamentários, e com os serviços e classificação junto ao cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde, sendo que a revisão de teto financeiro para indicações de emendas parlamentares se dá a cada 12 meses relativos a produção enviada pelos sistemas de informações de saúde SIA/SUS, SISA. A assistência farmacêutica também sofreu com perdas de recursos, uma vez que foi contemplado como programa qualifarsus e não alimentou o sistema Hórus, sendo q a primeira parcela é de R\$ 24.000,00, logo após a cada ciclo o envio correto o município recebe R\$ 6.000,00 no ano são 04 ciclos. PORTARIA GM/MS Nº 985, DE 17 DE MAIO DE 2021 Prorroga o prazo dos incisos I e III do art. 2º da Portaria GM/MS nº 166, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previn Brasil, para o ano de 2021. Prorroga o prazo dos incisos I e III do art. 2º da Portaria GM/MS nº 166, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previn Brasil, para o ano de 2021. A capacitação no treinamento para e inserção dos cadastro de cada usuário de saúde realizadas pelo profissionais agentes comunitários de saúde são a principal estratégia para manter e atingir os indicadores de desempenho. A alimentação dos procedimentos ambulatoriais, odontológicos, NASF, enfermagem e médicos são dados que mobiliza parlamentares para custeio e incurso de PAB para atualização na atenção básica.

Em vista de todas estas situações onde os profissionais estão empenhados a realizar e desempenhar suas funções, precisamos organizar o sistemas informações inserindo os dados corretos junto aos sistemas para não haver perdas financeiras junto aos programas de saúde e atenção básica.

Foi averiguado também que os preços praticados estão em acordo com os praticados no mercado.

O presente Termo de Inexistência, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso II da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais.)

Flor da Serra do Sul, 12 de Julho de 2021.

Ana Paula da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a inexistência conferida nos termos acima

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 - PROCESSO Nº 688/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de itens de higiene, gêneros alimentícios, colchões e cobertores para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, que se realiza no dia 22/07/2021, às 09:00 horas, fica ANULADA, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 04 de 02 de agosto de 2019, que homologou o Resultado Final do presente Processo Seletivo, para os cargos de Professor Temporário (20 horas) e Professor de Educação Infantil Temporário (30 horas), e ainda considerando pedido de Rescisão de Contrato Temporário prestado pela servidora de matrícula nº 1409, TORNA PÚBLICO Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019 ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, para assumir a vaga e assinar o contrato, munidos dos seguintes documentos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
24	Edinamar Sorzano Pegoraro	Professor	15º

- 1) Cédula de identidade e CPF/MF em situação regular;
- 2) Certidões de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
- 3) Original e cópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 4) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);
- 5) Original e cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- 6) Comprovante de residência atualizado;
- 7) Gozar de boa saúde física e mental comprovado por exame médico atestado por médico do município.
- 8) Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionados os cargos permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração do candidato;
- 9) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.

Art. 2º Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021. Publique-se

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
Pregão nº 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

VIGÊNCIA ATUAL: 02/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADRIANO RAUL FASOLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020
Pregão nº 44/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INFOCRATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

VIGÊNCIA ATUAL: 05/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANA CREPALDI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF Nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de itens e embalagens personalizadas para os eventos da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 199, DE 12 DE JULHO DE 2021

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º. REVOGAR, a partir de 12 de julho de 2021, a Portaria nº 85 de 01 de março de 2021, a qual concedeu jornada suplementar a partir de 10 de fevereiro de 2021, ao servidor público municipal VALDENIR SALVADOR (518), ocupante do cargo efetivo de Professor 20 (vinte) horas, Nível/Referência C-13.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

Publique-se

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº 04 de 02 de agosto de 2019, que homologou o Resultado Final do presente Processo Seletivo, para os cargos de Professor Temporário (20 horas) e Professor de Educação Infantil Temporário (30 horas), e ainda considerando ausência da titular de cargo efetivo, servidora de matrícula nº 1320, pelo afastamento legal de Licença Maternidade, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019 ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, para assumir a vaga e assinar o contrato, munidos dos seguintes documentos:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
28	Cristiane Krause	Professor	14º

- 1) Cédula de identidade e CPF/MF em situação regular;
 - 2) Certidões de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
 - 3) Original e cópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - 4) Original e cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);
 - 5) Original e cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
 - 6) Comprovante de residência atualizado;
 - 7) Gozar de boa saúde física e mental comprovado por exame médico atestado por médico do município.
 - 8) Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionados os cargos permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração do candidato;
 - 9) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.
- Art. 2º Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem classificatória.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021. Publique-se
- VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF Nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de itens e embalagens personalizadas para os eventos da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Cuide de quem você ama, fique em casa
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

É vedada também a celebração de parcerias previstas na Lei nº 13.019/2014 que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

Fazem parte do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**:

- a) O Plano de Trabalho;
- b) Todos os documentos constantes do Edital do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 020/2021, que deu origem a este Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

E competente o Foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir questões referentes ao presente ajuste.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 01 de junho de 2021

Município de Santo Antonio do Sudoeste

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Associação Comunitária Cultural e Ecologica Santo Antonio - ACESA

CNPJ Nº 05.281.904/0001-56

DINACIR ANA FACINA FIORENTIN

Presidente

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:D05F0DA2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

PROCESSO Nº 665/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva dos cargos de ZELADORA e OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme descritos, aplicando as provas objetivas de múltipla escolha e prova prática de acordo com as peculiaridades de cada cargo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

- 1) Ficam excluídos do edital os itens 7.4.4 e 7.4.5 da **REGULARIDADE TÉCNICA**.
- 2) Fica alterada a data para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 26 de julho de 2021 às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:515B23CF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

Pregão nº 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

VIGENCIA ATUAL: 02/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADRIANO RAUL FASOLO

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B79FC73B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2020

Pregão nº 44/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda.

VIGENCIA ATUAL: 05/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCIANA CREPALDI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CFABE0CF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87